



“PROGRAMA PESSOA”

SINDICATOS DA FRENTE SINDICAL REUNEM COM CCO/DRH PEQUENOS AVANÇOS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Realizou-se no passado dia 5/2, menos de 24 horas após o fecho do período para inscrições no Programa de Saídas Antecipadas da ALTICE Portugal, uma reunião dos Sindicatos da Frente Sindical com o CCO, Dr. João Zúquete e equipa da DRH, dirigida pela Dra. Graça Rebocho (nova Diretora de RH), onde foi feito um primeiro balanço do programa e da adesão dos trabalhadores.

Fomos informados que houve uma grande adesão, ainda não têm números finais, mas avançaram com uma estimativa de muitas centenas de inscrições, o que prova a insatisfação dos trabalhadores face ao clima laboral da empresa.

Comunicaram que irão adequar o cálculo do número de saídas possíveis face ao orçamento aprovado para este Programa Pessoa (responsabilidades futuras), assumindo que só permitirão que saia quem não necessitar de substituição. Em caso de escolha por excesso de inscrições numa Direção/Serviço terá prioridade a Pré-reforma.

Reafirmaram que sempre disseram que a adesão ao Programa era voluntária, mas que as saídas tinham que ter o aval da Direção.

No entanto, mostraram abertura para analisar situações de Responsabilidade Social (doença, enquadramento familiar, etc) no caso em que as Direções coloquem entraves à saída. Estes casos serão analisados de forma individual e rigorosa tendo em conta o histórico do trabalhador.

A Frente Sindical, não pode deixar de fazer o enquadramento da situação laboral existente, a defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos, o rejuvenescimento, lembrando o clima laboral muito tenso que se viveu, no passado recente, nomeadamente em 2017, bem como, a necessidade de resolver de vez a situação dos Transmitidos e pacificar a Empresa neste tema.

Para proteger quem vai sair identificamos um conjunto de propostas e recomendações no sentido de melhorar e/ou tornar melhor e mais claro o Programa e os Acordos que os trabalhadores vão assinar, bem como, sugerimos alterações que visam defender os direitos dos trabalhadores. Infelizmente, os avanços foram pequenos.

A Gestão insiste em não aceitar que os trabalhadores possam ver as suas prestações de suspensão e/ou pré-reforma a ser atualizadas com base nos aumentos que vierem a ser fixados para os trabalhadores do ativo, nos mesmos moldes que beneficiariam se estivessem no pleno exercício das suas funções.

COMO NÃO DESISTIMOS, ENTREGAMOS DURANTE A REUNIÃO, NUM DERRADEIRO ESFORÇO DE COMPROMISSO, UMA NOVA PROPOSTA PARA A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SCT E PR

A proposta pretende impedir que os trabalhadores vejam as suas prestações congeladas e degradadas, até à idade da reforma e em linhas gerais traduz-se numa alteração do Acordo (clausula 4.º) que assume a atualização da prestação remuneratória dos suspensos e/ou pré-reformados automática, com efeitos a 1 de janeiro, em percentagem igual à inflação do ano anterior, publicada pelo INE, sempre que esta seja igual ou superior a 1%.

Numa primeira reação não aceitaram, mas foi assumido o compromisso de reflectirem na argumentação utilizada pelos Sindicatos, já que a sabedoria popular diz: “Primeiro estranha-se, Depois entranha-se”

Ficaram, ainda, de ponderar a proposta da Frente Sindical de criar a “**prestação de pré-reforma mínima garantida**”, isto é, para os trabalhadores com menor vencimento, garantir que aplicando a redução de 20% no cálculo da prestação de pré-reforma, nenhum trabalhador, fica com menos de 900 € de rendimento líquido mensal (tirando os descontos legais e a quota do Plano de Saúde).

Em relação às várias propostas de alteração para as minutas de ACORDO que constam do comunicado da Frente Sindical aceitaram introduzir duas que tornam mais claro a sua leitura. Pequenos avanços, são eles:

- Para os trabalhadores que saem mas que se mantivessem no ativo venceriam novas diuturnidades (menos de 30 anos de serviço) aceitam que fique expresso não só o aumento da base de incidência contributiva como da própria prestação (assim tira qualquer dúvida que existisse relativamente à atualização por esta via, atribuição e nova diuturnidade da respetiva prestação);
- Aceitam, também, incluir um texto que garanta, inequivocamente, que o tempo de suspensão e/ou pré-reforma conta como tempo de serviço para efeitos de prémio de reforma/aposentação e complemento de reforma, nos mesmos moldes que se aplica, na reforma, aos trabalhadores do ativo.

Quanto à manutenção dos Planos de Saúde está garantido quer nas condições de inscrição dos Planos de Saúde geridos pela PT-ACS quer na Cláusula n.º 5 do Acordo.

Em relação à possibilidade dos trabalhadores a partir dos 55 anos puderem pedir a antecipação do prémio de reforma/aposentação **aceitam manter essa possibilidade**. Todavia, a Frente Sindical alerta os potenciais interessados que a antecipação do prémio de reforma/aposentação é tributado e de forma pesada, pois soma à retribuição. O recebimento deste prémio na data de passagem à reforma não é tributado.

No caso da cláusula 9ª do Acordo que compromete o trabalhador a aceitar que nada mais tem a reclamar/receber seja a que título for, relativamente à execução do contrato até à data da saída, não admitem retirar a cláusula, mas mostram disponibilidade para negociar com o trabalhador uma compensação quando haja litígio a decorrer, ajustamento caso a caso.

A título de exemplo no chamado caso das “Médias” estão disponíveis para compensar quem fez trabalho suplementar e/ou trabalho noturno, desde que pago 11 meses por ano, mas sem juros.

A Frente Sindical vai continuar a acompanhar todos os desenvolvimentos do Programa Pessoa e espera voltar a reunir-se com a Gestão ainda antes do final de Fevereiro, para um novo balanço do programa Pessoa e consequentemente garantir mais melhorias.

Não abdicamos de proteger quem sai, e não esquecemos que é fundamental ter futuro, motivar, reconhecer e melhorar a remuneração a quem fica na Empresa.

PELA NOSSA PARTE VAMOS CONTINUAR A EXIGIR:

- **MELHORES CONDIÇÕES PARA QUEM OPTAR POR SAIR.**
- **TRABALHO COM DIREITOS E OCUPAÇÃO EFETIVA DE TODOS OS TRABALHADORES QUE FIQUEM NO ATIVO.**

TRABALHADOR MANTEM-TE INFORMADO, SE PRECISARES PODES CONTAR COM O APOIO DOS SINDICATOS DA FRENTE SINDICAL.

Fevereiro/2019

Os Sindicatos Subscritores